

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 18-4-2018.

---

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezoito horas e vinte e cinco minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Elizandro Sabino, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registrou presença Airto Ferronato. Em Renovação de Votação, foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 27 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 016/17 (Processo nº 2036/17), por dezenove votos SIM e dois votos NÃO, em votação nominal solicitada por Mauro Pinheiro, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, André Carús, Comandante Nádia, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Mendes Ribeiro, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Sofia Cavedon e Não Felipe Camozzato e Ricardo Gomes. Às dezoito horas e vinte e oito minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e secretariados por Paulinho Motorista. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE) – às 18h25min:** Havendo quórum, passamos à

## **ORDEM DO DIA**

### **RENOVAÇÃO DE VOTAÇÃO**

**(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 2036/17 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 016/17**, que altera o *caput* do art. 21 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998; a ementa; o art. 1º; o *caput* do art. 2º; o *caput*, o parágrafo único, renumerando-o para § 1º, e seus incs. do art. 3º; o *caput* e o § 4º do art. 4º; o inc. II do *caput* e o inc. II do § 1º do art. 5º; o *caput* do art. 7º; o art. 8º; o *caput* do art. 9º; a al. *d* do inc. I e a al. *d* do inc. II do art. 11; os incs. II, III e IV do art. 21 e o parágrafo único do art. 37, inclui o § 2º no art. 3º; os §§ 6º e 7º no art. 4º e o art. 21-A, e revoga o inc. VIII do *caput* e o inc. I do § 1º do art. 5º e o art. 13,

todos na Lei nº 12.162, de 9 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o serviço de transporte motorizado privado e remunerado de passageiros.

**Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Luciano Marcantônio: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 01 a 21.

**Observações:**

- com Emendas nºs 1 a 37, com Subemendas nº 01 às Emendas nºs 01, 04, 05 08, 09, 19, 21, 28 e 33 e Subemenda nº 02 à Emenda nº 09;
- retirado o Substitutivo nº 01;
- incluído na Ordem do Dia em 20-11-17 por força do art. 81 da LOM;
- retiradas as Emendas nºs 01, 10, 14, 15, 16, 17, 23 e 26 e as Subemendas nº 01 às Emendas nºs 05 e 09.

**PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (REDE):** Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 27, destacada, ao PLE nº 016/17, com renovação de votação. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 02 votos **NÃO**.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18h28min.)

\* \* \* \* \*